



**TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º114/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR: DANIEL EMÍDIO CHALES.**

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Daniel Emidio Chales**, CPF 284.232.538-99, RG 33.741.839-1 SSP/SP, residente e domiciliado(a) à Praça Joaquim Carlos Machado, 68, Centro, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº114/2024**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O término do Contrato, foi previsto para o dia **19/02/2025**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 11/12/2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:**

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:**

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

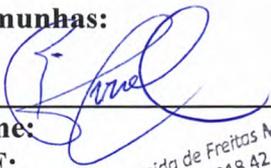
**Delfinópolis (MG), 11 de dezembro de 2024.**

  
**Suely Alves Ferreira Lemos**  
**PREFEITA**

  
**Daniel Emidio Chales**  
**CONTRATADO**

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

  
Eliene Aparecida de Freitas Mizoel  
CPF 060.910.218-42  
Técnico de Pessoal

Nome:  
CPF:

  
Jéssica Soares da Cruz  
Auxiliar Administrativo  
CPF:129.861.106-73